

## CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

### Nota Técnica nº 22/2018/CT-IPCT/CIF

Assunto: **Aprimoramento dos Instrumentos de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades dos Programas, no âmbito da CT IPCT:**

- a) **PG03** - Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida dos Povos Indígenas
- b) **PG04** - Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

### I. INTRODUÇÃO

---

1. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais/CT-IPCT foi criada em junho de 2017 para **assessorar o Conselho Interfederativo/CIF** em relação aos **programas PG03** (vinculado às Cláusulas 39 a 45) e **PG04** (vinculado às Cláusulas 45 a 56 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC), com vistas a acompanhar e monitorar os projetos e ações a estes vinculados.
2. Os referidos programas foram instituídos com objetivo de **reparar e mitigar os efeitos do rompimento da barragem do Fundão** sobre as **populações indígenas** (PG03) e **outras comunidades tradicionais** (PG04), com interface com os demais Programas do TTAC, apontados pela própria Fundação Renova nas minutas dos programas, ainda sob análise (após duas avaliações preliminares e atendimento parcial da Fundação Renova). A CT-IPCT solicita, constantemente, à Fundação Renova que promova a integração dos programas 03 e 04 aos demais programas vinculados à sua atuação frente ao desastre, já que há ações importantes em andamento e que também devem ser direcionadas às comunidades tradicionais. Ademais, esta CT-IPCT entende que é necessário o estabelecimento de outros instrumentos que permitam monitorar e acompanhar as conexões propostas entre os Programas, bem como recomendar alterações e/ou o estabelecimento de novas ações de integração dos Projetos e Planos direcionados a seu público alvo.
3. Recentemente, a CT-IPCT, em integração com a CT-OS, solicitou à Fundação RENOVA que fizesse um detalhamento **do atendimento prestado pelos Programas acompanhados pela CTOS aos povos e comunidades tradicionais** não atendidos pelos programas 03 e 04 (ou por não estarem aldeados ou por não terem sido reconhecidos, ainda, como povos e comunidades tradicionais em uma determinada localidade) nos Relatórios Mensais da Câmara Técnica de Organização Social – CTOS. Este pedido visava a entender como se davam as ações destinadas a pessoas que se identificam como indígenas ou quilombolas ou pertencentes a outros grupos de comunidades tradicionais, mesmo não vivendo nas tais comunidades (pelas mais diversas razões), uma vez que a interface com os Programas PG03 e PG04 é clara, bem como em busca de melhorar a transparência dos processos e o monitoramento e acompanhamento das ações direcionadas a estes atingidos pela CTOS.
4. Reconhecendo como **insuficientes** as informações prestadas para os Programas 03 e 04 no relatório mensal feito pela Fundação Renova para o Comitê



**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

Interfederativo, a CT-IPCT discutiu internamente em que formato poderia solicitar um relatório mais detalhado sobre os projetos e ações vinculados aos programas que acompanha. Assim, esta nota visa requerer à Fundação Renova o fornecimento de **relatório executivo mensal** (conforme modelo do Anexo I), para cada um dos programas, bem como um **relatório trimestral mais detalhado** (modelos nos Anexos II – PG03 e III – PG04).

## II. JUSTIFICATIVAS e PRAZOS

---

5. A Cláusula 192 do TTAC determina, em seu parágrafo primeiro, que adicionalmente ao relatório mensal para o Comitê Interfederativo, a ser encaminhado no décimo dia útil de cada mês, **os relatórios devem ser individualizados por Programa**, contemplando também **metas e indicadores** para cada uma das medidas adotadas. Neste sentido, estamos propondo um formato para um relatório mensal um pouco mais detalhado do que o inserido no relatório do CIF (**Anexo I**). A CT-IPCT entende que as **informações inseridas** atualmente no **relatório mensal ao CIF** são **insuficientes e superficiais**, não se justificando em especial o gráfico com os marcos do Programa (a menos que o gráfico seja acompanhado de legenda explicativa e não apenas indique se está no prazo ou não).
6. Visando à economicidade, a CT-IPCT sugere que o **formato recomendado no Anexo I** desta nota passe a ser observado no próprio **relatório mensal ao CIF**, previsto para ser entregue **até o décimo dia útil de cada mês**. Entretanto, se a Renova optar por fazer dois relatórios mensais – um para o Comitê Interfederativo e outro para a CT-IPCT, solicita-se que o relatório para a CT seja encaminhado em **até 5 dias antes da Reunião Ordinária da Câmara Técnica**, para que possa ser apreciado por todos os membros em tempo para eventual discussão durante a reunião.
7. Assim, para fins de acompanhamento **mais detalhado dos projetos e ações** em desenvolvimento e de todas as **tratativas** feitas pela Fundação Renova **diretamente com os atingidos**, garantindo **um registro mínimo dos atos e fatos** envolvidos em cada um dos Programas, a CT-IPCT requer o fornecimento de um **relatório trimestral (analítico) para cada um dos Programas**, cujo formato inicial está descrito nos **Anexos II (PG03) e III (PG04)**.
8. Considerando um formato dinâmico, parte dos relatórios trimestrais deverá ser apresentada em **Planilha Editável** (Cronograma de Ações), o que permitirá comparações com as atualizações feitas no âmbito da própria CT-IPCT e/ou das comissões locais, que também receberão os mesmos documentos. Os relatórios analíticos trimestrais deverão ser apresentados **até o quinto dia do mês subsequente ao fechamento dos dados**, iniciando-se em **05/dezembro/2018** (com dados de setembro a novembro), **05/março/2019** (com dados de dezembro/18, janeiro/19 e fevereiro/19), **05/junho/2019** (com dados de março, abril e maio), **05/09/2019** (com dados de junho, julho e agosto) e assim sucessivamente. O trimestre **não será igual ao trimestre civil**, para evitar sobrecarga de informações em um dado momento do ano, permitindo que os envolvidos possam realizar suas análises de maneira mais adequada.



### **III. RECOMENDAÇÃO AO CIF**

---

1. Determinar que a Fundação Renova passe a apresentar os relatórios dos Programas 03 e 04 de acordo com o delineado nesta Nota Técnica nº 022/2018/CT-IPCT/CIF, sendo que o primeiro relatório analítico (com dados do trimestre de **setembro a novembro/2018**) deve ser apresentado **até o dia 05/12/2018**.
2. Autorizar a CT-IPCT a solicitar ajustes de formato/informações diretamente à Fundação Renova, a qualquer momento, considerando-se a dinamicidade dos programas e projetos a eles vinculados, bem como a possibilidade de eventuais inclusões de outras comunidades tradicionais no âmbito dos programas 03 e 04.
3. A inobservância desta Nota Técnica e de suas recomendações, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.

Brasília, 08 de novembro de 2018.



**Caroline Buosi Molina**

**Coordenadora**

**Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais**

**Anexos**

**Anexo I – Estrutura do Relatório Executivo Mensal para os Programas 03 e 04**

**Anexo II – Estrutura do Relatório Trimestral para o Programa 03**

**Anexo III – Estrutura do Relatório Trimestral para o Programa 04**



**ANEXO I – Estrutura do Relatório Executivo Mensal para os Programas 03 e 04**

**ESTRUTURA MÍNIMA PARA OS RELATÓRIOS EXECUTIVOS MENSALIS  
DOS PROGRAMAS PG03 e PG04**

**Título do Programa:**

**Mês de referência:**

**1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS ALCANÇADOS NO MÊS**

Incluir os fatos e entregas relevantes, mas não se restringir a eles. Neste campo devem estar relacionadas as ações/atividades desenvolvidas, por comunidade tradicional e/ou povo atingido, bem como os objetivos alcançados até o momento, de acordo com o planejado no **Cronograma de Atividades** e especificadas no **Plano de Ação do Programa**.

**2. ANÁLISES DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

Descrever neste campo os resultados, qualitativa ou quantitativamente, relacionando-os com as atividades desenvolvidas. Incluir os responsáveis por cada uma das atividades.

Apresentar dados resumidos dos quantitativos de atendimento (como seguro emergencial, fornecimento de água, reuniões de grupos de trabalho, reuniões com a comissão local, visitas técnicas, entre outros), de forma adequada para permitir o acompanhamento. Por exemplo, foram pagos 125 auxílios financeiros emergenciais, representados por 125 famílias e contemplando 300 pessoas; foram distribuídos X litros de água mineral para X casas, atendendo Y pessoas. No que tange às reuniões com as comunidades tradicionais/povos atingidos, apresentar os encaminhamentos resultantes.

Desenvolver neste campo um comparativo entre os resultados obtidos no mês e os objetivos propostos para o Programa, apresentando, se for o caso, considerações sobre eventuais dificuldades encontradas e/ou alternativas passíveis de serem construídas e/ou em construção, bem como relatos de diálogos em andamento no sentido de superar os gargalos/entraves detectados.

**4. ATIVIDADES FUTURAS**

Descrever neste campo sobre as atividades programadas e/ou previstas para o mês seguinte, justificando, caso existam, as alterações em relação ao previsto no Plano de Ação do Programa.

Relacionar neste campo as ações/atividades desenvolvidas, bem como objetivos alcançados até o momento, de acordo com o planejado no Cronograma de Atividades e especificadas no Plano de Ação do Programa.

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

**5. PARECER SOBRE O ANDAMENTO DO PROGRAMA**

Desenvolver neste campo um comparativo entre os resultados obtidos no mês anterior e os objetivos propostos no Programa, apresentando um comparativo entre o andamento do programa frente aos diferentes povos/comunidades atendidas e alternativas para contornar eventuais entraves ao andamento das ações, com vistas a garantir um atendimento compreensivo e transparente.

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Inserir informações relevantes e/ou justificativas vinculadas ao(s) problema(s) no desenvolvimento das ações do programa, sempre acompanhadas de ação propositiva para o enfrentamento da situação, quando adversa.

**ANEXO II – Estrutura do Relatório Trimestral para o Programa 03  
ESTRUTURA MÍNIMA PARA O RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**I – PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS  
INDÍGENAS – PG 003**

**1. Gestão dos Recursos Hídricos para os Povos Indígenas**

- 1.1 Status do Abastecimento de água potável por Povos e respectivos Territórios Indígenas (número de indivíduos atendidos no mês de referencia, número de famílias atendidas no mês de referencia, novos indivíduos inseridos durante o mês de referência, novas famílias inseridas durante o mês de referência).
- 1.2 Monitoramento da qualidade da água para consumo humano por território indígena/aldeia (Amostragens – detalhamento e periodicidade, Análises de Parâmetros físico-químicos, Avaliação dos Resultados obtidos, Resultados, Conclusões por campanha de amostragem)
- 1.3 Monitoramento da qualidade da água dos corpos aquáticos internos e limítrofes às terras indígenas – água bruta disponível (Amostragens – detalhamento e periodicidade, Análises de Parâmetros físico-químicos, Avaliação dos Resultados obtidos, Resultados, Conclusões por campanha de amostragem)
- 1.4 Envolvimento da comunidade indígena no processo de monitoramento da água para consumo humano e da água bruta disponível, incluindo ações de educação ambiental realizadas
- 1.5 Apresentação dos resultados dos monitoramentos para a população Indígena, com indicação de segurança/insegurança para diferentes usos.

**2. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial Povos Indígenas (AFE/PI)**

- 2.1 Nº de titulares de Auxílio Financeiro Emergencial por Território/Associação Indígena
- 2.2 Montante de Recursos desembolsados para pagamento do auxílio emergencial, por mês de referência e por Território/Associação Indígena/Acordo, com informação de prazo de vigência dos acordos
- 2.3 Cronograma de Atividades vinculadas às negociações dos acordos indígenas, sempre que o período de renovação estiver próximo.
- 2.4 Anexos de instrumentos utilizados para realização das ações e/ou de fluxos que fizerem necessário

**3. Programa de Proteção Social para Terras Indígenas –TIs**

- 3.1 Status do Programa por Povos e respectivos Territórios
- 3.2 Ações realizadas
- 3.3 Ações a serem realizadas
- 3.4 Indicadores
- 3.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social em TI's
- 3.6 Cronograma de execução das ações do programa.

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

**Obs.:** Programa acompanhado pela CT-OS, em fase de definição, para o qual é preciso providenciar a integração dos indígenas atendidos pelo Programa 03. Inicialmente, o cronograma de atividades para a integração e informações sobre eventuais dificuldades na execução de tal integração devem ser listados aqui.

**4. Programa de Saúde para Terras Indígenas –TIs**

- 4.1 Status do Programa por Povos e respectivos Territórios
- 4.2 Ações realizadas
- 4.3 Ações a serem realizadas
- 4.4 Indicadores
- 4.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social em TI's
- 4.6 Cronograma de execução das ações do programa e subprogramas.

**Obs.:** Programa acompanhado pela CT-Saúde, dividido em três subprogramas, para os quais é preciso providenciar a integração dos indígenas atendidos pelo Programa 03. Inicialmente, o cronograma de atividades para a integração e informações sobre eventuais dificuldades na execução de tal integração devem ser listados aqui.

**5. Plano de Contingência para Cheias em Terras Indígenas**

- 5.1 Status do Programa por Territórios/Aldeias
- 5.2 Ações realizadas
- 5.3 Ações a serem realizadas
- 5.4 Indicadores
- 5.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social em TIs
- 5.6 Cronograma de execução das ações do programa

**6. Estudo do Componente Indígena por Povos e Respetivos Territórios**

- 6.1 Status do Programa por Povos e respectivos Territórios
- 6.2 Ações realizadas
- 6.3 Ações a serem realizadas
- 6.4 Indicadores
- 6.5 Cronograma das próximas atividades

**7. Programa de Comunicação Integrado para Indígenas**

- 7.1 Status do Programa por Povos e respectivos Territórios
- 7.2 Ações realizadas(reuniões, oficinas, acompanhamentos das reuniões devolutivas e instrumentos utilizados)
- 7.3 Ações a serem realizadas
- 7.4 Indicadores
- 7.5 Cronograma das próximas atividades

**8. Outras ações estruturantes**

- 8.1 Ações realizadas (reuniões, oficinas, decisões acordadas, projetos implementados, obras iniciadas, e outros)
- 8.2 Ações a serem realizadas
- 8.4 Indicadores



#### 8.4 Cronograma das próximas atividades

**ANEXO III – Estrutura do Relatório Trimestral para o  
Programa 04 – Outros Povos e Comunidades Tradicionais**  
ESTRUTURA MÍNIMA PARA O RELATÓRIO TRIMESTRAL

**I – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS  
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – PG 004**

**1. Gestão dos Recursos Hídricos para os Povos e Comunidades Tradicionais**

- 1.1 Status do Abastecimento de água potável por povo/comunidade tradicional e respectivo Território – **Quilombola e Faiscadores** (número de indivíduos atendidos no mês de referência, número de famílias atendidas no mês de referência, novos indivíduos inseridos durante o mês de referência, novas famílias inseridas durante o mês de referência).
- 1.2 Descrever e analisar os resultados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano por território (Amostragens – detalhamento e periodicidade, Análises de Parâmetros físico-químicos, Avaliação dos Resultados obtidos, Resultados, Conclusões por campanha de amostragem).
- 1.3 Descrever e analisar os resultados do monitoramento da qualidade da água dos corpos aquáticos internos e limítrofes aos territórios atingidos – água bruta disponível (Amostragens – detalhamento e periodicidade, Análises de Parâmetros físico-químicos, Avaliação dos Resultados obtidos, Resultados, Conclusões por campanha de amostragem).
- 1.4 Relato (fotográfico, inclusive) do envolvimento da comunidade tradicional no processo de monitoramento da água para consumo humano e da água bruta disponível, incluindo ações de educação ambiental realizadas.
- 1.5 Apresentação dos resultados dos monitoramentos para a população tradicional, com indicação de segurança/insegurança para diferentes usos.

**2. Programa de Cadastro dos Povos e Comunidades Tradicionais**

- 2.1 Status do Programa por Povo/Comunidade e respectivo Território (Quilombolas e Faiscadores)
- 2.2 Ações realizadas (atualização cadastral: inclusão e exclusão de membros da comunidade atingida, estratificados por PCT e por localidade. No caso de cadastros não realizados pela Fundação RENOVA, inserir os dados informados pelas associações representativas/comissões locais dos PCTs, e todas as informações solicitadas e resoluções dadas deverão ser apresentadas por territórios especificando respectivos Povos/Comunidades).
- 2.3 Ações a serem realizadas.
- 2.4 Anexos de instrumentos utilizados para realização das ações e/ou de fluxos que fizerem necessário.
- 2.5 Indicadores<sup>1</sup>.
- 2.6 Cronograma.

<sup>1</sup> Os indicadores devem também revelar a efetividade das ações, ou seja, se elas realmente contribuíram para a mudança de uma dada situação-problema, provocando mudanças de percepção e práticas.

2.7 Glossário.

**3. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial Povos e Comunidades Tradicionais (AFE/PCT)**

- 3.1 Status do Programa por Povos e respectivos Territórios (Quilombolas e Faiscadores)
- 3.2 Ações realizadas (números de cadastros realizados, dados dos cadastros validados pelo CIF, cadastros em processo de validação, número de não elegíveis, estratificados por PCT e por localidade, com breve apresentação de justificativas. No caso de cadastros não realizados pela Fundação RENOVA inserir os dados informados pelas associações representativas/comissões locais dos PCTs, e todas as informações solicitadas e resoluções dadas deverão ser apresentadas por territórios especificando respectivos Povos/Comunidades).
- 3.3 Ações a serem realizadas.
- 3.4 Anexos de instrumentos que serão utilizados para realização das ações e/ou de fluxos que fizerem necessário.
- 3.5 Indicadores.
- 3.6 Cronograma.
- 3.7 Glossário.

**4. Programa de Proteção Social para Povos e Comunidades Tradicionais**

- 4.1 Status do Programa por Comunidade Tradicional e respectivo Território.
- 4.2 Ações realizadas.
- 4.3 Ações a serem realizadas.
- 4.4 Indicadores.
- 4.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social em Comunidades Tradicionais.
- 4.6 Cronograma de execução das ações do programa.

**Obs.:** Programa acompanhado pela CT-OS, em fase de definição, para o qual é preciso providenciar a integração dos povos e comunidades tradicionais atendidos pelo Programa 04, inclusive os faiscadores, atualmente vinculados ao programa 02 (AFE/CTOS). Inicialmente, o cronograma de atividades para a integração e informações sobre eventuais dificuldades na execução de tal integração devem ser listados aqui.

**5. Programa de Saúde para Povos e Comunidades Tradicionais**

- 5.1 Status do Programa por Comunidade Tradicional e respectivo Território.
- 5.2 Ações realizadas.
- 5.3 Ações a serem realizadas.
- 5.4 Indicadores.
- 5.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social nos locais em que estão registradas as comunidades tradicionais vinculadas ao programa 04.
- 5.6 Cronograma de execução das ações do programa e subprogramas.

**Obs.:** Programa acompanhado pela CT-Saúde, dividido em três subprogramas, para os quais é preciso providenciar integração dos povos e comunidades tradicionais

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

atendidos pelo Programa 04, inclusive os faiscadores, atualmente vinculados ao programa 02 (AFE/CTOS). Inicialmente, o cronograma de atividades para a integração e informações sobre eventuais dificuldades na execução de tal integração devem ser listados aqui.

**6. Plano de Contingência para Cheias em Territórios de Comunidades Tradicionais**

- 6.1 Status do Programa por Território/Comunidade Atingida.
- 6.2 Ações realizadas.
- 6.3 Ações a serem realizadas.
- 6.4 Indicadores .
- 6.5 Informações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social nos territórios/comunidades atingidas.
- 6.6 Cronograma de execução das ações do programa.

**7. Estudo do Componente por Comunidades Tradicionais e Respectivos Territórios**

- 7.1 Status do Programa por Comunidades Tradicionais e respectivos Territórios.
- 7.2 Ações realizadas.
- 7.3 Ações a serem realizadas.
- 7.4 Indicadores.
- 7.5 Cronograma das próximas atividades.

**8. Programa de Comunicação Integrado por Comunidade Tradicional**

- 8.1 Status do Programa por Comunidade Tradicional e respectivos Territórios.
- 8.2 Ações realizadas (reuniões, oficinas, acompanhamentos das reuniões devolutivas e instrumentos utilizados).
- 8.3 Levantamento das demandas encaminhadas pelos canais de comunicação da Renova (0800, destacadamente) e o grau de sua resolutividade.
- 8.4 Ações a serem realizadas.
- 8.5 Indicadores.
- 8.6 Cronograma das próximas atividades.

**9. Outras ações estruturantes**

- 9.1 Ações realizadas (reuniões, oficinas, decisões acordadas, projetos implementados, cursos implementados ou em implementação, obras iniciadas).
- 9.2 Ações a serem realizadas.
- 9.3 Indicadores.
- 9.4 Cronograma das próximas atividades.



